

COMPANHIA HOTÉIS PALACE

CNPJ nº 33.374.984/0001-20

bém esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 01/01/2023. • Alterações IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 01/01/2023. • Alterações IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 01/01/2023. Nenhuma das alterações acima indicadas teve impacto significativo nas Dfs. individuais e consolidadas da Cia. A Cia. decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

	2021	2020
3. Caixa e equivalentes de caixa	6.354	6.168
Caixa e bancos	6.354	6.168
Aplicações financeiras (i)	-	56
	6.354	6.224

(i) Referente à aplicação em Certificados de Depósitos Bancários ("CDB") com liquidação diária, vencimento em 2 anos e percentual de juros até 2% a 15% do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

	2021	2020
4. Contas a receber de clientes	17.658	9.076
Clientes	16.940	9.089
Receita a faturar (i)	779	147
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (ii)	(61)	(159)
	17.658	9.076

(i) Reconhecimento de receita a faturar proveniente dos fornecimentos de serviços e mercadorias. Trata-se de serviços prestados ao final do exercício para os quais o faturamento ainda não ocorreu. (ii) A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") é calculada de acordo com a expectativa futura de recebimento das duplicatas a receber e leva em consideração as garantias reais recebidas. O impacto referente à provisão da PECLD no resultado do exercício findo em 31/12/2021 foi credor de R\$ 98 (2020 - credor de R\$ 145), sendo reconhecido esses impactos em despesas comerciais e administrativas. A seguir é demonstrada a composição dos saldos vencidos e a vencer de clientes:

	2021	A vencer 0 - 90 dias	90 - 180 dias	> 180 dias
Contas a receber	17.719	779	16.730	175
PECLD	(61)	-	(3)	(23)
	17.658	779	16.727	152

A movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	2021	2020
Saldo em 31/12/2019	304	(100)
Constituição de provisão	(100)	-
Reversão de provisão	245	-
Saldo em 31/12/2020	(159)	(56)
Constituição de provisão	(56)	-
Reversão de provisão	154	-
Saldo em 31/12/2021	(61)	(159)
5. Estoques	2021	2020
Alimentos	1.073	607
Bebidas	1.596	1.273
Roupas	-	3.548
Vídeos	-	278
Outros	932	773
Provisão para perda de estoques (i)	-	(4.105)
Total	3.601	2.374

(i) Em 30/11/2020, a baixa dos itens de louças foi efetuada em função de revisão da padronização dos itens de hotelaria do grupo Belmond. Os itens que compõem este grupo, passaram a ser classificados como despesa operacional direta de cada departamento.

Impairment de ativos não financeiros: A Administração analisou o valor de uso determinado junto com as principais premissas financeiras e operacionais utilizadas na preparação dessas Dfs. findo em 31/12/2021 não identificando a necessidade de registrar ajustes no valor residual do ativo imobilizado.

	2021	2020
9. Fornecedores	4.271	2.875
Mercadorias	933	1.120
Serviços	3.339	1.755

	2021	2020
10. Salários e encargos sociais	2.592	1.814
Salários	1.593	1.046
Encargos sociais	2.592	1.814
Obrigações sociais	60	132
Outras obrigações sociais	-	-

	2021	2020
11. Impostos a recolher	730	305
Impostos sobre serviços de qualquer natureza ("ISSQN")	730	305
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	636	258
IR retido na fonte ("IRRF")	451	280
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ("ICMS")	249	104
Programa de Integração Social ("PIS")	137	56
Contribuições sociais retidas na fonte ("CSRF")	20	19

	2021	2020
12. Outras contas a pagar	2.223	1.022
Comissões (i)	465	216
Serviços públicos (ii)	975	769
Outras contas a pagar (iii)	1.579	2.613
	3.019	3.598

(i) Se refere a comissões a agências de viagens; (ii) Se refere as contas a pagar com fornecedores de serviços de energia elétrica, água, gás e telefonia; e (iii) Demais contas a pagar, onde substancial parte do valor se refere a despesas realizadas no mês corrente cujo fornecedor não efetuou o faturamento como custos e despesas com período de pacote e evento do Réveillon e demais eventos.

	2021	2020
13. Receita diferida Circulante	11.927	13.367
Hospedagem	9.512	11.786
Eventos	2.031	1.032
Outros adiantamentos (Clube Piscina, SPA, etc.)	384	549
	11.927	13.367

	2021	2020
Não Circulante	2.381	675
Hospedagem (i)	2.381	675

(i) Refere-se a adiantamento de clientes cuja a realização da receita se dará com prazo superior a 12 meses. **14. Provisões para contingências:** A Administração da Cia. acredita que, com base nos elementos existentes na data base destas demonstrações financeiras, a provisão para riscos tributários, civis, comerciais e outros, bem como para riscos trabalhistas, constituída de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, conforme apresentado a seguir. O saldo da provisão de acordo com os processos é apresentado líquido dos depósitos judiciais conforme abaixo: Processos com risco de perda provável. O saldo da provisão de acordo com os processos é apresentado líquido dos depósitos judiciais conforme abaixo:

(i) Em 2020, a administração decidiu pela constituição de provisão para perda para os itens de estoques de vidros, guarnições de cama, mesa e banho e uniformes que estavam em operação, em função do seu respectivo desgaste. A movimentação da provisão para baixa de materiais operacionais em uso está demonstrada a seguir:

	2021	2020
Saldo em 31/12/2019	(4.105)	150
Constituição de provisão	(4.105)	-
Reversão de provisão	4.105	-
Saldo em 31/12/2020	(4.105)	150
Constituição de provisão	(4.105)	-
Reversão de provisão (ii)	4.105	-
Saldo em 31/12/2021	-	150

(ii) A reversão da provisão foi de acordo com as respectivas baixas do estoque dos itens mencionados em citação acima, não causando impacto no resultado em 2021.

	2021	2020
6. Outros créditos Circulante	2.156	3.189
Adiantamento de funcionários	147	57
Adiantamento de terceiros	143	48
Impostos a recuperar (i)	1.866	3.065
Outros créditos	-	19
Total	2.156	3.189

(i) A composição de impostos a recuperar se dá pelos pagamentos antecipados de IRPJ e CSLL no 1º trimestre de 2020, como a Cia. apura seu imposto pelo Lucro Real, a mesma ao final do ano citado não teve lucro, logo transformando suas estimativas pagas em crédito fiscal para compensação de impostos futuros.

	2021	2020
Não circulante	1.109	1.109
Precatório ICMS (i)	1.109	1.109
Total	1.109	1.109

(i) Este valor refere-se a Crédito Tributário de Precatório de ICMS sobre fornecimento de água. **7. IR e contribuição social:**

	2021	2020
7.1 Despesa com IR e contribuição social	(4.820)	(23.725)
Prejuízo antes do IR e contribuição social	1.639	8.067
IR e CS a taxa nominal (34%)	-	-
Diferenças temporárias e prejuízos fiscais para os quais nenhum tributo diferido foi reconhecido	(221)	(211)
IR e contribuição social do exercício	1.418	(7.856)

Despesa com tributos correntes

	2021	2020
Receita (despesa) com tributos diferidos	1.418	7.856
IR e contribuição social do exercício	1.418	7.856

A alíquota estatutária combinada de IR no Brasil é 34%, composta por 25% de IR (IRPJ) e 9% de contribuição social (CSLL). **7.2 Saldos patrimoniais de IR e contribuição social diferido:** Os valores de IRPJ e CSLL diferidos são provenientes de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais acumulados. Esses créditos estão mantidos no ativo não circulante, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil. Os valores estão demonstrados a seguir:

	2021	2020
IRPJ	7.972	6.933
CSLL	2.930	2.550
	10.902	9.483

Na tabela abaixo a composição dos créditos fiscais diferidos natureza:

	2021	2020
Adições/Exclusões temporárias	1.129	1.967
Varição cambial regime de caixa	715	224
Prejuízo fiscal e Base negativa de CSLL	9.058	7.292
IR e contribuição social diferido	10.902	9.483

As provisões para IRPJ e CSLL foram constituídas com base nos lucros tributáveis ajustados pela legislação específica. Com base em estudo técnico de geração de lucros tributários futuros e estimativas da Administração, para o exercício de 31/12/2021, a Cia. estima a realização tributos diferidos ativos dentro de 3 anos. **Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.** Em 31/12/2021, o prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social acumulada totalizam R\$ 26.464 (2020 - R\$ 21.288) e R\$ 27.128 (2020 - R\$ 21.890), sem prazo de prescrição para fins de compensação, limitada a 30% do lucro tributável do exercício que houver compensação.

	2021	2020
8. Imobilizado:	443	165.648
Custo:	443	165.648
Adições	999	902
Baixas	(452)	(65)
Em 31/12/2020	443	166.195
Adições	7.549	2.980
Baixas	(27)	(1.307)
Transferências	12.933	611
Em 31/12/2021	443	186.650
Depreciação:	(96.347)	(24.862)
Em 31/12/2019	(6.546)	(2.372)
Despesa de depreciação no exercício	183	62
Baixas	-	-
Em 31/12/2020	(102.710)	(27.172)
Despesa de depreciação no exercício	(6.980)	(2.321)
Baixas	27	1.272
Em 31/12/2021	(109.663)	(28.221)
Valor líquido:	443	76.987
Em 31/12/2020	443	63.485
Em 31/12/2021	443	63.485

(i) Em 30/11/2020, a baixa dos itens de louças foi efetuada em função de revisão da padronização dos itens de hotelaria do grupo Belmond. Os itens que compõem este grupo, passaram a ser classificados como despesa operacional direta de cada departamento.

	2021	2020
Natureza jurídica	Depósitos judiciais	Provisões
Fiscais	-	253
Trabalhistas	(171)	684
	(171)	937

A movimentação no saldo de provisões para contingências dos exercícios de 2020 e 2021 avaliadas como perdas prováveis estão apresentadas a seguir:

	2020	Adições	Baixas	Contingências	2021
Natureza jurídica	192	61	-	-	253
Fiscais	146	719	(181)	-	(171)
Trabalhistas	338	558	(238)	(171)	538
Outros	59	-	-	-	59
Total	640	558	(238)	(171)	789

Processos com risco de perda possível: A Cia. possui ainda, outros processos de natureza civil e fiscal que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus assessores legais como possíveis ou remotos. Os processos cujo desfecho negativo contra a Cia. seja considerado possível somente são divulgados em notas explicativas quando são relevantes. Em 31/12/2021 estas ações somam o montante de R\$ 68.994 e (R\$ 1.197 em 31/12/2020), respectivamente. A Cia. tinha o seguinte processo fiscal relevante com risco de perda possível em 31/12/2021:

Processo IPTU: Em 12/07/2006 a Prefeitura do RJ propôs contra a Cia., perante a 12ª Vara de Fazenda Pública, execução fiscal (processo nº 0222536-09.2006.8.19.0001) para cobrar IPTU incidente sobre o Prédio Principal do Copacabana Palace Hotel referente aos exercícios de 1990 a 1999. Como resultado da exceção de pré-executividade interposta pela Cia., esse executivo fiscal foi parcialmente retificado judicialmente para excluir a cobrança do IPTU progressivo dos anos de 1991 a 1999, mantida a cobrança pelo valor integral para o ano de 2000 e reduzida para o valor mínimo para os anos de 1990 a 1999. Nos embargos à execução fiscal ajuizados (processo nº 0282441-90.2016.8.19.0001), o Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública não aceitou a tese de prescrição e decadência alegadas pela Cia., sentença que foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ("TJRJ"). O recurso especial interposto contra a decisão do TJRJ não foi admitido em 01/03/2021. Em 26/03/2021, a Cia. ingressou com agravo de instrumento em recurso especial, que foi recebido pelo STJ em 04/02/2022 e atuado como AREsp nº 2065588, que se encontra pendente de julgamento pelo STJ. Como o recurso especial interposto perante o STJ e o subsequente Agravo de Instrumento não têm efeitos suspensivos, os embargos à execução retornaram o seu regular andamento, cabendo à sociedade a apresentação dos embargos à execução fiscal com a consequente apresentação da garantia, consistente na anotação de penhora do imóvel perante o RGf. Apresentada a contestação pelo Município do Rio de Janeiro, o processo encontra-se na fase de realização de perícia técnica de engenharia para determinar a real metragem do imóvel, uma vez que as cobranças realizadas pela Prefeitura indicam uma área de imóvel maior do que realmente possui o imóvel. Esse processo representa um risco de perda de R\$ 67.519 em 31/12/2021, que passou a ser possível diante do não recebimento pelo TJRJ do Recurso Especial que preenchia, em princípio, todos os requisitos legais e jurisprudenciais para sua admissão e consequente remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para análise do Recurso que visa o

reconhecimento da prescrição intercorrente e como consequência, a extinção da execução. Assim, a sociedade está atuando em duas frentes: (1) busca a reversão da decisão do TJRJ que não acolheu a prescrição intercorrente nos autos da Execução Fiscal do Prédio Principal do Copacabana Palace Hotel; e (2) em embargos à execução, busca demonstrar que os valores objeto da execução fiscal são excessivos e não compreendem eventual valor devido ao Município, caso não seja acolhida a tese da prescrição intercorrente.

	2021	2020
15. Partes relacionadas: Ativo circulante:	150	47
Belmond Management Ltd.	150	47
Belmond USA INC	7	-
Iguassu Experiences	5	-
Total	162	47

Ativo não circulante: Contas a receber - partes relacionadas:

	2021	2020
Belmond Ltd.	750	750

Passivo Circulante: Fornecedores - partes relacionadas:

	2021	2020
Signature Boutique Ltda.	2.758	2.770

Passivo não circulante: Fornecedores - partes relacionadas:

	2021	2020
Belmond UK Ltd.	4.927	4.927

Mútuo passivo - partes relacionadas:

	2021	2020
Belmond Dollar Treasury Ltd.	30.888	7.806

O mútuo passivo se refere a contrato firmado junto a parte relacionada em 05/08/20, em moeda estrangeira (dólar americano) registrado pela moeda original e convertido pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço. O vencimento deste contrato de mútuo ocorre em 05/08/27 e o contrato é atualizado pela LIBOR + spread de 0,75%. **Reconhecimento nas demonstrações do resultado do exercício:** Em 31/12/2021, foram considerados como pessoal-chave da Administração os diretores estatutários. A remuneração paga foi de R\$ 2.671 (R\$ 3.947 em 31/12/2020). Os benefícios de curto prazo incluem salários, férias, prêmio, encargos sociais e benefícios indiretos que incluem alimentação, assistência médica, entre outros. **16. Patrimônio líquido:**

16.1 Capital social: Em 31/12/2020 e 2019, o capital social era de R\$ 78.837, composto por 2.860.810 ações ordinárias sem valor nominal.

	2021	2020
Participação societária - Ações	100	2.860.810
Acionistas	Participação %	Quantidade
Belmond Interfin Ltd.	87,42	2.500.863
Belmond Brasil Hotéis S/A	8,98	256.774
Belmond Brasil Serv.	-	-
Hoteleiros	1,98	56.699
Outros	1,62	46.474
	100	2.860.810

A Cia. não possui instrumentos conversíveis em ação que devam ser considerados para o cálculo do resultado por ação diluído.

16.2 Dividendos

	2021
--	------